



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 15, de 5 de setembro de 2011

Referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e entidades locais e regionais.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução referenda termos de convênios celebrados entre o Município de Toledo e as seguintes entidades e empresas:

I - concedentes:

- a) Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP);
- b) Serviço Social da Indústria (SESI) - Departamento Regional do Estado do

Paraná.

II - convenientes:

- a) Sadia S.A.;
- b) Universidade Paranaense (UNIPAR);
- c) Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico;
- d) Federação Paranaense de Ginástica (FRPG).

Art. 2º - Fica referendado o Termo de Convênio nº 14/2011, celebrado em 3 de março de 2011 pelo Município de Toledo com as empresas a que se referem os incisos do **caput** do artigo anterior, objetivando:

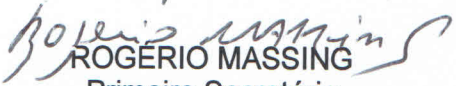
I - a conjugação de esforços para o desenvolvimento do Projeto Centro de Excelência Caixa – Jovem Promessa de Ginástica, patrocinado pela Caixa Econômica Federal e de responsabilidade da Federação Paranaense de Ginástica;

II - a cooperação e a parceria da Prefeitura do Município de Toledo com aquelas, para proporcionar a prática da ginástica artística e vislumbrar a criação da cultura e do hábito esportivo, a ser desenvolvido no ginásio da UNIPAR - *Campus II*, na cidade de Toledo.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 5 de setembro de 2011


ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal


ROGÉRIO MASSING
Primeiro Secretário